CONTRATO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, as partes signatárias firmam entre si Termo de compromisso de Estágio, convencionando as seguintes cláusulas:

ESTAGIÁRIO

NOME: Gustavo Andrade da Silva

CPF: **098.948.239-12**

RG:**6.965.850**

Endereço: Rua Edmir Morães Barbosa

Complemento:

Bairro: Várzea Cidade: Santo Antônio da Patrulha Estado: Rio Grande do Sul CEP: 95500-000

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Nº da apólice de seguro: **15/982/4710039** Seguradora: **Porto Seguros**

PARTE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ: **92941681/0001-00** FONE: **3542-1309**

e-mail: cimol@cimol.g12.br

Endereço: Rua Guilherme Lahm,1778

Complemento:

Bairro: Jardim do Prado Cidade: Taquara

Estado: RS CEP: 95600-000
Supervisor de Estágio: Cândido Luciano de Farias
Contato supervisor de estágio: (51)98958-8706
Cargo/Formação: Professor/Coordenador

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

CNPJ: **92941681/0001-00** Fone: **(51)3542 1309 ou 35424388**

e-mail: sri@cimol.g12.br

Endereço: Rua Guilherme Lahm, 1778.

Bairro: **Centro** Cidade: **Taquara** Estado: **RS** CEP: **95600-478**

Representante Legal: Prof. Karine Kersting

Cargo: **Diretora**

CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

Vigência de 4 de Janeiro até 12 de Março Jornada de 8 horas diárias e 40 horas semanais Horário: 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Setor de Estágio: Coordenação do curso de informática

Atividades de Estágio: Desenvolvimento de sistemas

CLÁUSULA I - O estagiário sujeitar-se-á, durante a realização do estágio, aos regulamentos e normas gerais da empresa, bem como aos específicos relativos aos programas deste contrato, além de comprometer-se, formalmente a não divulgar informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento, durante o estágio.

CLÁUSULA II - O estagiário compromete-se a cumprir o horário estabelecido neste contrato, sob pena de ser eliminado caso tenha mais de 10 % de faltas, considerando-se para frequência apenas os dias úteis.

CLÁUSULA III - A justificativa das faltas do estagiário fica a critério da empresa, respeitando o disposto na cláusula anterior. A falta não justificada implicará no cancelamento da bolsa.

CLÁUSULA IV - O estagiário compromete-se a manter atitudes de cordialidade, acatamento e respeito para com os empregados da Empresa, seus colegas e superiores.

CLÁUSULA V - A empresa se reserva o direito de responsabilizar o estagiário pelo valor dos que por ele lhe fores causados por dolo, negligência ou imperícia, comprometendo-se o estagiário a zelar pelos instrumentos de propriedades da Empresa.

CLÁUSULA VI - O estagiário compromete-se a participar, ativamente, dos trabalhos da Empresa, procurando executar da melhor maneira e dentro dos prazos previstos, as tarefas que lhe forem atribuídas.

CLÁUSULA VII - O estagiário aceitará as normas de apresentação pessoal exigidas pela Empresa.

CLÁUSULA VIII - O objetivo principal deste estágio é o estudo prático no setor **de desenvolvimento de sistemas**

CLÁUSULA IX - O estágio será realizado no período de **04 de Janeiro** a **12 de Março** com horário de **40** horas semanais, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicado por escrito feito no mínimo com 5 (cinco) dias de antecedência, pela empresa, pela Escola ou pelo estagiário.

CLÁUSULA X - A empresa designará um responsável técnico para avaliação do Estagiário.

CLÁUSULA XI - A Escola se compromete a fazer para o estagiário um seguro de acidentes pessoais ocorridos no recinto da Empresa.

CLÁUSULA XII - É garantida, pela Empresa uma bolsa mensal ao Estagiário no valor de **R\$ 0,00** sem qualquer vínculo empregatício, isentando-se, também, a empresa, de qualquer compromisso de seu futuro aproveitamento nos quadros funcionais da mesma.

CLÁUSULA XIII - O Estagiário declara dispor de seu tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita de suas atividades escolares.
E porque assim acharam justas e contratadas, por esta e melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.
Taquara, 07 de Março de 2024.
Escola Empresa (assinar e carimbar)
DECLARAÇÃO DO ESTAGIÁRIO
Estou ciente dos deveres e obrigações concernentes ao meu estágio na Empresa e assumo a responsabilidade pelo seu fiel cumprimento.
Estagiário